



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA nº 140/92 - de 10 de dezembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária (professora) ANGELITA MARIA PIVATTO, nomeada pela Portaria nº 82/87, o segundo turno na Escola "Passo a Passo", nesta cidade, ficando à disposição do Museu Histórico Municipal, a partir de 01 de março a 31 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de dezembro 1992.

Gentil Graçomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete